



Processo Administrativo nº 2023002263

TERMO ADITIVO Nº 002 ao **CONTRATO Nº 014/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **URIA ALMEIDA CARNEIRO SILVA**, conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº **120/FME/2026**, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, **Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado, **URIA ALMEIDA CARNEIRO SILVA**, domiciliada na Rua dos Tucanos, nº 196, Caborê, Paraty/RJ; inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] daqui por diante denominada **LOCADOR(A)**, representada neste ato por **ITAMAR APARECIDO DE SOUZA**, cédula de identidade CRECI n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com sede na Rua Coronel Carvalho, 173, Loja D, Centro, Angra dos Reis/RJ, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 014/2023**, na forma do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do **Contrato nº 014/2023**, relativo à **Rua Vereador Carlos Alberto Carneiro, nº 100, Camorim, Angra dos Reis/RJ**, destinado à instalação do **CEMEI Maria José Clara Gomes de Oliveira**, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de **36 (trinta e seis) meses**, tendo início em **03/02/2026** e término em **02/02/2029**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de **R\$ 405.396,00** (quatrocentos e cinco mil trezentos e noventa e seis reais), sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 11.261,00** (onze mil, duzentos e sessenta e um reais).

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação, Juventude
e Inovação - Matr.: 27186

ITAMAR IMÓVEIS
CNPJ: 09.332.907/0001-22
24-0-9905-9280
24-03364-0376



CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20261121 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0204.2157.339036 Vínculo: 15730000 Empenho nº 278 de 30/01/2026, no valor de R\$ 123.507,74 (cento e vinte e três mil, quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA

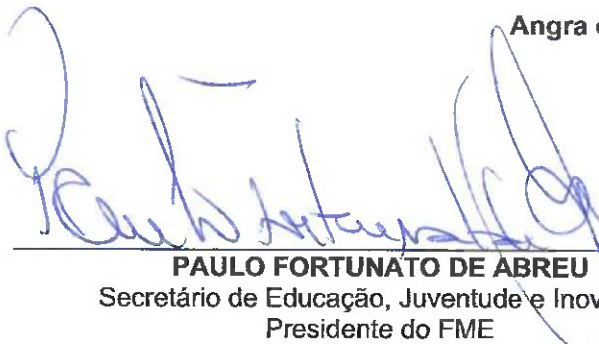
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 02 de fevereiro de 2026.


PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação
Presidente do FME

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação, Juventude e Inovação - Matr.: 27186



URIA ALMEIDA CARNEIRO SILVA

LOCADORA
ITAMAR IMÓVEIS
CNPJ: 09.332.907/0001-22
24-9-9905-9280
24-3364-0376

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- 
28279

2-


Vicente Jesus de A. Cascardo
Matrícula: 18089
PMAR